COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 74.922**

PROJETO DE LEI Nº 12.022, do Vereador **ELIEZER BARBOSA DA SILVA**, que altera a Lei nº 7.219/2008, que regula a remoção de veículos abandonados nas vias públicas, para incluir áreas públicas.

PARECER Nº 1.508

Consoante demonstra o parecer da Consultoria Jurídica que acolhemos na íntegra, a proposta se encontra revestida da condição legalidade no que concerne à competência, (art. 6º, "caput") e quanto à iniciativa, que no caso concreto é concorrente (art. 13, I, c/c o art. 45), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

Portanto, a natureza legislativa do texto é incontestável, da órbita de lei ordinária, razão pela qual acolhemos a matéria em seus termos.

Parecer, pois, favorável.

APROVADO
12/04/16

Sala das Comissões, 12.04.2016.

GERSON SARTORI
Presidente e Relator

AUSENTE

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA **PAULO SERGIO MARTINS**

ROBERTO CONDE ANDRADE **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**